Número do Contrato: 0001/2025

Data: 03/07/2025



CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO DESPORTIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **Clube de Regatas do Flamengo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede à Rua Paissandu, 48 - Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, 22210-060, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante denominado simplesmente CLUBE; e de outro lado, o ATLETA Levi Nunes, Brasileiro, nascido em 18 anos, portador dos documentos pessoais necessários, resolvem celebrar o presente Contrato de Trabalho Desportivo, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – Objeto

O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços profissionais do ATLETA na prática de futebol, sob a exclusividade do CLUBE, pelo prazo estabelecido neste instrumento.

Cláusula 2ª – Remuneração

O CLUBE pagará ao ATLETA salário mensal líquido no valor de R\$ 15.000,00 (15000 reais), até o quinto dia útil do mês subsequente, além de eventuais bonificações e premiações previstas em regulamento próprio.

Cláusula 3ª – Vigência

O presente contrato terá duração de 12 meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

Cláusula 4ª – Cláusula Penal

A rescisão unilateral e imotivada por qualquer das partes sujeitará o infrator ao

pagamento de multa correspondente a 3 vezes o salário mensal, conforme legislação vigente.

Cláusula 5ª - Obrigações do Atleta

O ATLETA compromete-se a cumprir os regulamentos internos do CLUBE, participar de treinos e competições, preservar sua forma física, zelar pela imagem do CLUBE e observar as normas disciplinares aplicáveis.

Cláusula 6^a – Foro

Fica eleito o foro da comarca de Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

Representante do	Clube	Atleta: Levi Nunes	
Testemunhas:			
1			
2			